



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5363, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1197/2025

Processo nº 54000.098000/2024-46

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
EDITAL Nº 1197/2025 - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE FAMÍLIAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZ. VOLTA

A COMISSÃO PERMANENTE PARA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura de Seleção Nº 046/2024, disponível no Pannel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Lista de Classificação Definitiva para preenchimento das 15 (quinze) vagas no Projeto de Assentamento Faz Volta, localizado no município de Coronel João Sá/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

CANDIDATO	PROCESSO SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Josineide de Jesus Santos	54000.135266/2024-87	II	7,1	20	10	10	-	-	20	10	-	-	Não	77,1	Não	10º
Lucitelma Santos	54000.053444/2025-33	IV	12,3	20	10	10	-	-	20	10	1	-	Não	83,3	Não	1º
Luzinete Josefa dos Santos	54000.031953/2025-13	IV	11,1	20	10	10	-	-	20	10	2	-	Não	83,1	Não	2º
Josefa Maria de Jesus	54000.053381/2025-15	IV	10,1	20	10	10	-	-	20	10	2	-	Não	82,1	Não	3º
Josefa Edma Santos	54000.053460/2025-26	IV	9,8	20	10	10	-	-	20	10	2	-	Não	81,8	Não	5º
Marisa de Jesus Matos	54000.053450/2025-91	IV	10,8	20	10	10	-	-	17,33	10	2	-	Não	80,13	Não	6º
Maria Dulce de Jesus Santos	54000.135289/2024-91	IV	6,9	20	10	10	-	-	20	10	2	-	Não	78,90	Não	7º
Janiclea Rodrigues Pereira	54000.135262/2024-07	IV	9,7	20	10	10	-	-	13,33	10	4	-	Não	77,03	Não	9º
Jinalva Bernadete de Matos	54000.053465/2025-59	IV	10,2	20	10	10	-	-	12	10	2	-	Não	74,20	Não	13º
Jessica de Jesus Santana	54000.034736/2025-77	IV	11,9	16	10	10	-	-	14,67	10	1	-	Não	73,57	Não	14º
Maria Luciete dos Santos	54000.053476/2025-39	IV	8,5	10,67	10	10	-	-	17,33	10	1	-	Não	67,50	Não	17º
Jose Edmilson de Jesus Santos	54000.1352808/2024-81	IV	4,9	20	-	10	-	-	20	10	2	-	Não	66,90	Sim	19º
Joseana de Matos	54000.031944/2025-14	IV	8,5	20	-	10	-	-	10,67	10	1	-	Não	60,17	Não	22º
Daiane Barbosa da Silva	54000.031935/2025-23	IV	8,6	16	10	10	-	-	1,33	10	2	-	Não	57,93	Não	24º
Maria Nice de Jesus	54000.031886/2025-29	IV	6,9	20	10	10	-	-	-	8	2	-	Não	56,90	Não	25º
Reginaldo Alves dos Santos	54000.135267/2024-21	IV	10,1	20	-	-	-	-	12	10	-	-	Não	52,10	Não	26º
Valdirene do Nascimento	54000.135285/2024-11	IV	8,5	6,67	10	10	-	-	2,89	10	1	-	Não	49,06	Não	27º
Leonardo Reis de Jesus	54000.053401/2025-58	IV	4,9	18,66	-	10	-	-	1,33	10	1	-	Não	45,89	Não	28º
Daniela Costa dos Santos	54000.135270/2024-45	IV	8,7	6,67	10	-	-	-	1,33	10	1	-	Não	37,70	Não	29º
Tatiane dos Santos	54000.031930/2025-09	IV	8,6	7,33	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	25,93	Não	33º
Joao William Lima Silva	54000.135272/2024-34	IV	10,1	1,33	-	-	-	-	-	10	1	-	Não	22,43	Não	34º
Romilson Santos Santana	54000.053839/2025-81	IV	9	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	19,00	Não	36º
Silvaneide Maria de Jesus	54000.053404/2025-91	VIII	9,9	20	10	10	-	-	20	10	2	-	Não	81,90	Não	4º
Silvaneira Pereira de Jesus	54000.032994/2025-19	VIII	8,5	20	10	10	-	-	17,33	10	2	-	Não	77,83	Não	8º
Juliana de Macedo Lima	54000.027985/2025-14	VIII	6,9	20	10	10	-	-	18,66	8	3	-	Não	76,56	Não	11º
Valdete Josefa de Jesus	54000.027997/2025-31	VIII	6,9	20	10	10	-	-	20	8	-	-	Não	74,90	Não	12º
Jeruzina dos Santos	54000.053410/2025-49	VIII	6,9	20	10	10	-	-	16	8	2	-	Não	72,90	Não	15º
Edinalva Joana de Jesus Santos	54000.053418/2025-13	VIII	6,9	16	10	10	-	-	20	8	1	-	Não	71,90	Não	16º
Zenor de Macedo Lima	54000.038665/2025-81	VIII	4,9	20	-	10	-	-	20	10	2	-	Não	66,90	Sim	18º
Josefa Meireles de Carvalho	54000.135284/2024-69	VIII	6,9	18,66	-	10	-	-	18,66	8	2	-	Não	64,22	Não	20º
Valdice Maria de Jesus	54000.135264/2024-98	VIII	4,9	20	10	-	-	-	20	8	-	-	Não	62,90	Não	21º
Gilvandete Maria dos Santos Oliveira	54000.135286/2024-58	VIII	6,9	20	-	10	-	-	12	8	2	-	Não	58,90	Não	23º
Uanderson dos Santos	54000.053424/2025-62	VIII	5	20	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	35,00	Não	30º
Valdenice Maria de Jesus	54000.135351/2024-45	VIII	7,1	2,67	-	10	-	-	-	10	2	-	Não	31,77	Não	31º
Gustavo dos Santos Matos	54000.053428/2025-41	VIII	5	14,67	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	29,67	Não	32º
Raimundo Reis Santos	54000.053431/2025-64	VIII	7	6,67	-	-	-	-	-	8	-	-	Não	21,67	Não	35º
Jose Raimundo de Matos	54000.135295/2024-49	VIII	4,8	1,33	-	-	-	-	-	8	-	-	Não	14,13	Não	37º

TOTAL DE CLASSIFICADOS : 37 FAMÍLIAS

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família, filhos de famílias acampadas ou assentadas

2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

MARINA OGASAWARA
Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)

CIRO SALOMÃO ALMEIDA CEDRAZ
Superintendente Regional Substituto do INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 04/06/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Salomao Almeida Cedraz, Superintendente Substituto**, em 04/06/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24289625** e o código CRC **277DEEA6**.